



Estado do Rio Grande do Sul
PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Carlos Barbosa/RS
Direção do Foro
Rua Rui Barbosa, 126

PORTARIA Nº 27/2019-DF

A Excelentíssima Senhora Dra. Cristina Margarete Junqueira, MM. Juíza de Direito Diretora do Foro desta Comarca de Carlos Barbosa, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a adesão da maioria dos Servidores desta Comarca ao movimento grevista do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO o Ofício-Circular nº 007/2019-SECPRES, que orienta ser da competência dos Magistrados de cada unidade jurisdicional a decisão quanto à suspensão dos prazos processuais;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar prejuízo aos jurisdicionados, com ofensa aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

Determinar a suspensão dos prazos na Vara Única da Comarca de Carlos Barbosa/RS, a contar de 30 de setembro de 2019 até nova Portaria, quando da regularização da situação, mantendo-se o expediente mínimo de 30% dos Servidores, mantidas as audiências designadas e atendimentos de urgência.

CUMPRA-SE.

Afixe-se no átrio do Foro e na serventia judicial.

Remeta-se cópia à Corregedoria Geral de Justiça, à OAB subseção local, ao Ministério Público e à Defensoria Pública.

Comarca de Carlos Barbosa, 30 de setembro de 2019.


Cristina Margarete Junqueira,
Juíza de Direito Diretora do Foro.